



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025 - PPGCAS**

No dia 21/02/2025, com início às 14:02, no formato remoto, realizou-se a reunião de Colegiado nº 01/2025 do PPGCAS/UFJ, conduzida pelo Coordenador Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende. Com a presença dos docentes:

**DOCENTES:**

1. Adeliane Castro da Costa;
2. Alexandre Pancotti;
3. Dirceu Guilherme de Souza Ramos;
4. Giselle Soares Passos;
5. Hanstter Hallison Alves Rezende;
6. Lívia Cristina de Resende Izidoro
7. Marcos Gonçalves de Santana;
8. Mônica Rodrigues Ferreira Machado;
9. Rafael Menezes da Costa;
10. Roosevelt Alves da Silva;
11. Rosângela Maria Rodrigues;
12. Sandra Aparecida Benite Ribeiro;
13. Wagner Gouvea dos Santos;

**DISCENTES:**

1. Stéfanne Rodrigues Rezende
2. Benilton Alves Rodrigues Júnior

**Pauta:**

I. Informes

II. ATA Reunião nº 10/2024:

III. PLANOS DE ENSINO 2025.1 (PROFA. GISELLE)

IV. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE 2024.2 (PROFA. ROSÂNGELA)

## V. REGIMENTO INTERNO DO PPGCAS (PROF. ROOSEVELT)

## VI. NORMATIVAS INTERNAS

## VII. EDITAL DO DOUTORADO

## VIII. Aprovações Ad Referendum:

MUDANÇA DE ORIENTADOR - ROSANA GEBBARDT ALVES CUNHA - 23854.009423/2024-25

PORTARIA DE BANCA - ADENISIO VICENTE MARTINS - 23854.009311/2024-74

PORTARIA DE BANCA - NATÁLIA ICHII PAIM COSTA - 23854.009202/2024-57

PORTARIA DE BANCA - THYAGO SILVA MARTINS - 23854.009309/2024-03

PORTARIA DE BANCA - FLAVIO HENRIQUE LIMA FERNANDES - 23854.010316/2024-40

PORTARIA DE BANCA - STÉFANNE RODRIGUES REZENDE FERREIRA - 23854.000168/2025-36

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MORGANA SOUSA GOMES - 23854.000554/2025-28

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - GABRIEL PIRES DE ARRUDA CAMPOS - 23854.000805/2025-74

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MATEUS MOREIRA LIMA - 23854.000895/2025-01

## IX. Aprovações de processos:

NOMEAÇÃO DE BANCA - ROSANA GEBHARDT ALVES CUNHA - 23854.001328/2025-64

## X. Outros assuntos.

**ATA:****1. Informes:**

1.1 - Processos seletivos: O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, abre o primeiro relatório atualizando os docentes do programa de andamento dos processos seletivos de alunos especiais e regulares do semestre 2025/1. Sendo reforçado o término do processo seletivo de aluno especial, com a presença de novo formato com cadastro de reserva, em seu término todas as vagas foram ocupadas no processo. O coordenador aproveita para atualizar o colegiado, à recém postagem no site do programa os resultados finais do processo seletivo para alunos regulares, com divulgação de datas para PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, com datas já marcadas e divulgadas. Aproveitando o informe, o Coordenador comenta sobre o grande desgaste causado pelo processo seletivo.

1.2 - Bolsa FAPEG e CAPES: Urgencia no lançamento dos editais para definição de bolsistas para assumir Bolsas que serão substituídas nos meses seguintes. É destacado novo requisito para bolsa FAPEG, sendo determinado que o discente tenha acima de nota 8.0, possuindo atualmente três discentes dentro do requisito para participação da seleção.

1.3 - Relatório Quadriênio: O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, relata grande demanda de trabalho devido ao levantamento para o relatório sucupira, tendo em vista alguns desgastes para preenchimento de dados de produção para adequação às normas do relatório.

1.4 - Comissões: O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, apresenta alguns destes na atuação das comissões e pede por mais colaboração e atenção às demandas exigidas. A Professora Adeliane Castro da Costa, em reforço a posição do coordenador, ressalta a grande responsabilidade do trabalho realizado pela comissão de seleção, tendo em vista a grande responsabilidade do trabalho realizado.

1.5 - Pró Equipamentos: É notificado a conclusão do processo de equipamentos tendo como previsão o mês de março a finalização dos pedidos.

1.6 - Seminário de internacionalização: Evento que acontecerá caso seja contemplado, sendo previsto para o mês de setembro com objetivo que fique distante de encantos maiores da universidade.

**2. ATA Reunião nº 10/2024:**

O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, faz a apresentação da ATA nº10/2024 já enviada previamente para leitura dos membros da reunião a mesma foi aberta para discussão e sugestões para alteração, após este período a mesma foi colocada em regime de votação sendo assim aprovada por unanimidade.

### **3. PLANOS DE ENSINO 2025.1 (PROFA. GISELLE)**

A palavra é passada à professora Giselle Soares Passos, presidente da Comissão de Ensino. A professora inicia agradecendo toda a comissão pelo trabalho desempenhado na avaliação dos planos para o semestre 2025/1, e também a todo corpo docente pelo planejamento e envio dos planos. É realizada a leitura do parecer de aprovação de todas as disciplinas matriculadas. É solicitada a palavra pelo professor Roosevelt Alves da Silva, onde é formalizado seu agradecimento ao trabalho empenhado pela comissão e sugere a criação de uma padronização nos planos, visando manter os padrões com o passar dos semestres e gestões. Solicitada a palavra pelo professor Wagner Gouvea dos Santos, iniciando-se agradecendo o trabalho da comissão de ensino, avaliando o andamento de costume da disciplina BICAS, pontua e reforça a necessidade do comprometimento de cada professor com suas respectivos tópicos, reforçando que a nova organização da disciplina por módulos, sugerindo assim a nomeação de um professor responsável por módulo para envio de notas e médias no final do semestre. O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende solicita a nomeação de cada representante de módulo para a reunião em questão, sendo assim aberto para discussão e análise da disponibilidade de cada docente para a função. Designação de representante de módulos: Módulo 01: Professor Wagner Gouvea dos Santos; Módulo 02: Professora Giselle Soares Passos; Módulo 03: Professor Hanstter Hallison Alves Rezende; Módulo 04: Professor Rafael Menezes da Costa. sendo essa a decisão para a disciplina BICAS. A palavra é solicitada Pelo professor Marcos Gonçalves de Santana, onde é comentado referente a disciplina de Metodologia da Pesquisa terá durante o semestre um total de 12 encontros e que ao longo do semestre terão intervalos para que os docentes possam trabalhar com os materiais, que ao final do semestre o objetivo será que o discente possua um projeto pronto, sendo esse o material avaliativo no final da disciplina, para realização no decorrer do mestrado, ressaltando a importância da colaboração dos docentes nesse processo como Orientadores.

### **4. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE 2024.2 (PROFA. ROSÂNGELA)**

A palavra é passada à professora Rosângela Maria Rodrigues, presidente da comissão de Bolsa e acompanhamento discente, a apresentação inicia-se, com o relato de alguns prejuízos na avaliação de relatórios devido a sobrecarga de alguns membros da comissão justificando o envio dos pareceres com prazo estreito. em seguida todos os pareceres aprovados foram apresentados possuindo poucas correções.

### **5. REGIMENTO INTERNO DO PPGCAS (PROF. ROOSEVELT)**

A palavra é passada ao professor Roosevelt Alves da Silva, Vice Coordenador do programa, inicia-se apresentando os motivos da alteração devido o novo regulamento da pós-graduação do ano de 2024, sendo assim necessária a atualização dos regimentos internos de cada programa como forma de ajuste e a necessidade de cada programa. O professor aproveita reforça a boa construção do regulamento geral, e informa que o trabalho realizado para o regulamento interno foi de forma a adequar as necessidades individuais do PPGCAS como mestrado e doutorado. Foi realizada a leitura, análise e discussão de pontos de alteração do novo regulamento em comparação ao regulamento anterior do programa, existindo alterações na redação da resolução assim como implementos de pontos em análise. Em discussão abriu-se o debate sobre a quantidade de Co Orientadores autorizada para cada discente firmada em regulamento, desta forma surgindo duas opções de determinação constituídas para votação, que seriam, Proposta 1: Definir até dois co orientadores, possuindo como obrigatoriedade que um seja de fora do programa ou de outra IES de ensino. Proposta 2: Que seja permitido mais de um coorientador sem restrições. A pauta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada a proposta 2 com total de 07 votos favoráveis, 02 contrários e 02 abstenções. A pedido do coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, a análise e discussão foi paralisada e postergada a próxima reunião devido ao teto da reunião e a urgência de aprovação do edital, sendo acordado pelo colegiado presente.

### **6. NORMATIVAS INTERNAS**

O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, apresenta distribuição de novas normativas internas, que serão elaboradas após aprovação de novo regulamento, sendo de responsabilidade

da comissão de bolsa, as criações de normativas de bolsas e de atividades Complementares, visando mestrado e doutorado para serem apresentados em reunião CPG, para comissão de Administrativa, normativa interna de credenciamento docente, normativa de inclusão de coorientador e modelos de Dissertação e Tese, para comissão de ensino, normativa de estágio docência.

## 7. EDITAL DO DOUTORADO

O coordenador Professor Doutor Hanstter Hallison Alves Rezende, inicia a apresentação do edital, apresentando o cronograma do edital e com atenção ao número de 17 vagas, com inscrições dentro do mês de março, com alteração da necessidade de comprovação de término do mestrado. Em discussão em comum acordo foi alterado o tempo de defesa do pré-projeto anteriormente de 10min para 20min. Após análise e discussão, o edital foi colocado em estado de votação para aprovação, sendo assim aprovado por unanimidade.

## 8. APROVAÇÕES AD REFERENDUM:

O presente item, teve sua contemplação adiada para reunião seguinte, devido a queda do sinal de internet na Instituição Federal de Jataí as 17 horas e 14 minutos, com isso impossibilitando a visualização dos processos para análise do colegiado.

## 9. APROVAÇÕES DE PROCESSOS

O presente item, teve sua contemplação adiada para reunião seguinte, devido a queda do sinal de internet na Instituição Federal de Jataí as 17 horas e 14 minutos, com isso impossibilitando a visualização dos processos para análise do colegiado.

## 8. OUTROS ASSUNTOS

Às 17:14 devido a queda no sinal de internet da Universidade Federal de Jataí, impossibilitando a continuação da reunião para aprovações de processos, sendo decidido pelo adiamento da aprovação dos tópicos 08 e 09, para próxima reunião. Em seguida o Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende agradeceu a presença de todos os representantes e deu por encerrada a reunião as 17:16, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será apreciada para aprovação em reunião, por todos os participantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 10/05/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior**, em 11/05/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE SOARES PASSOS, Professora do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENILTON ALVES RODRIGUES JÚNIOR, Discente**, em 12/05/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Orientadora**, em 12/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GONCALVES DE SANTANA, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADELIANE CASTRO DA COSTA, Presidente da Comissão**, em 13/05/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT ALVES DA SILVA, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 13/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421282** e o código CRC **897BA71C**.

---